

GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ
ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ

2ª CORRIGENDA AO EDITAL N.º 09/2015

2ª CORRIGENDA ao Edital nº 09/2015, que regulamenta o processo seletivo simplificado que visa formar um banco de colaboradores de profissionais médicos (anestesiologistas, cirurgiões cardíacos e cardiologistas), enfermeiros e fisioterapeutas, médico veterinário técnicos de enfermagem (instrumentadores e circulantes) e perfusionistas (fisioterapeutas e enfermeiros) que tenham comprovadamente, participado do serviço de transplantes do Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – Hospital de Messejana e profissionais das áreas da saúde, administração e tecnologia da informação para atenderem (na modalidade bolsa de tutoria e apoio técnico), quando convocados, demandas do Projeto de Tutoria em Doação e Transplantes no âmbito do Sistema Nacional de Transplantes para o Hospital de Messejana Dr. Carlos Alberto Studart Gomes – Hospital de Messejana, considerando o termo de referência de Qualificação em Doação e Transplantes mediante Proposta SICONV nº 096567/2013 por meio da Diretoria de Pós-graduação em Saúde da Escola de Saúde Pública do Ceará – DIPSA/ESP-CE.

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, autarquia vinculada à Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, criada pela Lei Estadual nº12.140, de 22 de julho de 1993, inscrita no CNPJ sob o nº73.695.868/0001-27, situada na Av. Antônio Justa nº3161, Meireles, Fortaleza/CE, regulamentada pelo Decreto nº 31.129, de 21 de fevereiro de 2013,

Considerando os subitens 2.1.1, 2.4, 5.1, 9.5, e 11.7 do Edital Regulador nº 09/2015;

Considerando a necessidade de atender aos objetivos do processo seletivo do Edital Regulador nº 09/2015;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública para rever, ex officio, os atos por ela praticados;

Considerando os princípios previstos no artigo 37 da Constituição Federal que trata da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Torna público, para conhecimento dos interessados, a 2ª CORRIGENDA ao Edital Regulador nº 09/2015, nos seguintes termos:

1. **CORRIGE A DISPOSIÇÃO DO CODIGO 2 DA ÁREA DE ATUAÇÃO VI** prevista no Anexo I do Edital nº 09/2015 para a Área de Atuação VII, ou seja, os candidatos que estejam inscritos no Código 2 da Área de Atuação VI passarão a ser listados como Código 4 da Área de Atuação VII considerando ainda a correção da redação referente a formação e requisitos na forma que segue:

Área de Atuação VII: Bolsa de Apoio Técnico – Graduado – 40 horas

Cod.	Perfil	Prazo	Valor	Formação e requisitos
4	Graduado nas áreas da saúde (assistente administrativo)	24 meses	R\$ 2.200,00	Profissional graduado em curso superior das áreas da saúde reconhecidos pelo MEC com experiência mínima de 1 (um) ano tendo participado de cargo, função ou terceirização de auxílio ou apoio em projetos, ações ou programas das áreas da saúde.

2. Mantém-se na Área de Atuação VI, os Códigos 1, 3 e 4 com seus respectivos perfis de formação e requisitos.

3. **CORRIGE** textos previstos no Calendário de Atividades na forma que segue:

ONDE SE LÊ:

2ª Etapa – Período de divulgação da lista de candidatos que preencheram o memorial descritivo (contendo locais, data e horário da defesa)	De 09 e 10 de maio de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
---	---

LEIA-SE:

2ª Etapa – Período de divulgação da lista de candidatos que preencheram o memorial descritivo (contendo locais, data e horário da defesa)	De 09 e 10 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
---	--

ONDE SE LÊ:

2ª Etapa – Período de aplicação das defesas de memorial	De 11 e 12 de junho de 2015 Exclusivamente pela internet através do sítio da ESP-CE (www.esp.ce.gov.br) na seção de Seleções Públicas / Em andamento
---	--

LEIA-SE:

2ª Etapa – Período de aplicação das defesas de memorial	De 11 e 12 de junho de 2015 Exclusivamente na cidade de Fortaleza
---	--

4. Revogam-se as disposições contrárias.

5. Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital Regulador nº 09/2015.

Fortaleza-CE, 11 de maio de 2015.

Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
Superintendente da ESP/CE

Adriano Cândido de Castro
Procurador Jurídico da ESP/CE